



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 20/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2023, considerando que os servidores mencionados irão participar do curso sobre Redação Oficial e Arquivismo, realizado pela Faculdade Unyflex em Curitiba. O custo estimado de transporte é de R\$ 213,34 (duzentos e treze reais e trinta e quatro centavos), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os Protocolos 85, 86 e 87/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Simone Bueno Carneiro	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 987,30
Terezinha Cristiane Silva de Matos	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 987,30
Sidnei Martins da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 987,30

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 14 de fevereiro de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA  
Presidente

<b>Publicada no Diário Oficial do Município</b>
Em <u>14</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2023</u>
Edição nº <u>2553</u> Página <u>8</u>